



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕEZINHOS
Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro
CNPJ 08.788.903/0001-90

DECRETO nº 05/2020, 17 de março de 2020

A Prefeita Constitucional do Município de Pilõezinhos, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as medidas gerais de segurança e prevenção tomadas para controle da pandemia da **Covide-19** (Corona vírus), em prol da saúde da população, seguindo as orientações e medidas já implantadas pela maioria das instituições públicas e privadas do nosso país;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam suspensos os serviços públicos e atividades abaixo elencadas, pelo período de **18 de março ao dia 17 de abril** do corrente ano, das seguintes atividades:

I - Suspensão das aulas em todas as escolas – zona rural e urbana – da rede municipal, e na creche;

II - Suspensão das atividades do CRAS, nas modalidades de oficina, projetos para crianças e jovens do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, e do Grupo Viva Bem (Grupo da Melhor Idade);

III - Suspensão das atividades esportivas, especificamente nas modalidades de futebol e futsal;

Artigo 2º - Os serviços essenciais e atendimento interno das Secretarias supracitadas ocorrerão normalmente, sendo suspensos, apenas, as atividades mencionadas nos incisos anteriores;

Parágrafo único: As datas das suspensões podem sofrer alterações, caso haja relevante interesse público, visando sempre a integridade física e bem estar dos cidadãos, preservação da saúde e a harmonia em sociedade.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilõezinhos-PB, em 17 de março de 2020

MONICA CRISTINA SANTOS DA SILVA
PREFEITA